

MULHERES, MENINAS E PESSOAS NÃO-CONFORMES DE GÊNERO COM DEFICIÊNCIA - CONHEÇA SEUS DIREITOS!

# VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19



## O que é violência baseada no gênero?\*

A violência de gênero é um dano que acontece a uma pessoa ou a um grupo de pessoas por causa de seu gênero.<sup>1</sup> Gênero significa que alguém age e se parece com o que sua comunidade pensa que uma mulher, uma menina, um homem ou um menino deve agir ou se parecer.<sup>2</sup> As pessoas não-conformes de gênero incluem pessoas que não agem ou não se parecem com o que as pessoas esperariam de mulheres, meninas, homens ou meninos em suas comunidades.<sup>3</sup>

Embora a violência baseada no gênero possa acontecer com qualquer pessoa que seja discriminada por causa de seu gênero, ela acontece com mais frequência com mulheres e meninas.<sup>4</sup> Também é provável que aconteça mais frequentemente com pessoas não-conformes de gênero, mas os dados sobre isso são insuficientes e mais pesquisas são necessárias.<sup>5</sup> É importante denunciar casos de violência de gênero à polícia ou a outras autoridades que podem ajudar, por exemplo, profissionais da saúde ou professores.

A violência baseada no gênero pode assumir muitas formas, incluindo violência e abuso físico, emocional, psicológico, sexual e financeiro.<sup>6</sup> Pode acontecer em casa, na rua ou em qualquer outro lugar. O assédio sexual também é uma forma de violência baseada no gênero. Acontece quando alguém está tentando fazer coisas sexuais com você quando você não quer fazer. A violência baseada no gênero tem a ver com desigualdade e discriminação de gênero, o que significa a forma como homens e mulheres são tratados de maneira diferente em uma comunidade, e é frequentemente impactada por outros fatores como raça, deficiência, orientação sexual e idade.

A sigla “VBG” é frequentemente usada como uma forma de se referir à violência baseada no gênero. Se você experimentar a violência baseada no gênero, a culpa nunca é sua. A VBG não é normal, não é normal que isso aconteça, e você tem o direito de buscar ajuda e que a violência e o abuso acabem, assim como muitos outros direitos.



\* Sobre o uso da língua Portuguesa: Women Enabled International está comprometida com a justiça em relação a questão de gênero. O uso do masculino genérico neste documento não reflete a nossa percepção das questões de gênero, mas o tomamos como uma ferramenta para facilitar a leitura do texto e torná-lo mais acessível à nossa comunidade.

**EXEMPLO:** Um homem dá um pontapé na esposa porque está infeliz por ela não ter preparado o jantar para a família. Na comunidade dos homens, espera-se que as mulheres preparem o jantar todas as noites para suas famílias.

**EXEMPLO:** Uma aluna que se interessa romanticamente por mulheres é estuprada por um colega do sexo masculino que quer forçá-la a se sentir atraída por homens.

Para pessoas com deficiência, a VBG pode às vezes assumir formas únicas como abuso por uma pessoa de apoio; retenção de medicamentos ou um dispositivo de assistência; ou negação de necessidades como alimentação, dinheiro e apoio ao banheiro.<sup>7</sup> A VBG pode acontecer uma ou muitas vezes. Os perpetradores - as pessoas que cometem esta violência - podem incluir parceiros íntimos (como uma namorada ou um marido), membros da família, cuidadores, pessoal de apoio, prestadores de serviços, professores, a polícia, ou outros.<sup>8</sup> O perpetrador pode ser alguém que você conhece, mas nem sempre. A pandemia da COVID-19 aumentou o número de pessoas que sofrem ou correm risco de sofrer VBG<sup>9</sup>, particularmente pessoas com deficiência.<sup>10</sup>

**EXEMPLO:** O pai de uma menina leva sua cadeira de rodas e a tranca em seu quarto porque está cansado de lhe dar apoio. Durante a pandemia, sua pessoa de apoio profissional não pôde mais ajudá-la por causa do medo da infecção pela COVID-19.

**EXEMPLO:** Uma pessoa não binária que vive em uma instituição é insultada por um dos funcionários. (Uma pessoa não binária não é um homem nem uma mulher. Eles não são do gênero que as pessoas disseram ser quando nasceram.)

## Quais são os meus direitos?

Você tem o direito de estar livre da VBG. Seu governo deve prevenir, proteger, investigar, punir e apoiá-lo se você experimentar a VBG.<sup>11</sup>

Estes direitos são protegidos em muitos documentos internacionais chamados tratados, que seu governo pode ter ratificado. Se um governo ratificou um tratado, isso significa que seu governo tem o dever de garantir que o povo de seu país tenha esses direitos. Dois tratados importantes que você deve conhecer são a Convenção sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência<sup>12</sup> - também conhecida como a CRPD - e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher<sup>13</sup> - conhecida como CEDAW.

### Você tem o direito, de acordo com estes e outros tratados:

- Ser tratado igualmente e sem discriminação com base em seu gênero ou em sua deficiência.<sup>14</sup>
- Ter acesso à polícia e ao sistema judicial para buscar justiça.<sup>15</sup>
- Para receber informações sobre a VBG e a pandemia da COVID-19 de forma que você possa entender.<sup>16</sup>
- Para proteção e segurança durante emergências - tais como uma pandemia global, um desastre natural, ou uma guerra ou conflito.<sup>17</sup>
- Para viver de forma independente e ser incluído em sua comunidade - incluindo acesso a serviços de apoio para ajudá-lo a viver de forma independente com o apoio que você necessita.<sup>18</sup>
- À saúde - incluindo recuperação física e psicológica da violência; informações, bens e serviços de saúde sexual e reprodutiva; reabilitação; informações sobre saúde pública; programas de vacinação; e assistência para a reintegração em sua comunidade.<sup>19</sup>

- A um padrão de vida adequado para você e sua família<sup>20</sup> e à proteção social.<sup>21</sup> O termo “proteção social” significa que o governo toma medidas para garantir que você e sua família tenham acesso aos serviços de que precisam - incluindo a possibilidade de atender às suas necessidades básicas, como ter comida suficiente, água, roupas e moradia justa.<sup>22</sup>
- Para poder votar, expressar sua opinião e ser incluído nos processos políticos.<sup>23</sup>
- Para serviços acessíveis, tais como abrigos, linhas telefônicas de emergência, serviços de apoio e emergência, serviços de aconselhamento e programas de teste, tratamento e vacinação COVID-19.<sup>24</sup>
- Para acomodações razoáveis, o que significa que serviços, tais como abrigos, serviços de apoio e programas COVID-19, tomam medidas para se adaptar às suas necessidades quando serviços acessíveis não são suficientes para fornecer o apoio de que você precisa.

### O QUE SIGNIFICA SER ACESSÍVEL?

Acessibilidade significa que informações, bens e serviços podem ser utilizados por pessoas com deficiência em uma base de igualdade com pessoas sem deficiência.<sup>25</sup> Isto significa que, entre outras ações, os governos devem certificar-se de que diferentes formatos de informação e comunicação estejam disponíveis (tais como digital, braile, linguagem de sinais, linguagem clara e formatos Easy-Read/Leitura Fácil); que haja exceções políticas para permitir que animais de serviço, intérpretes e pessoal de apoio acompanhem os destinatários dos serviços; que as informações, bens e serviços sejam acessíveis, inclusive com isenção de taxas; e que a acessibilidade física seja fornecida, tais como rampas, grades e elevadores.<sup>26</sup> Os serviços físicos também devem ser fáceis e seguros para que as pessoas com deficiência alcancem.<sup>27</sup>

**EXEMPLO:** Os locais de teste COVID-19 estão localizados em um edifício acessível a cadeiras de rodas.

**EXEMPLO:** Todas as campanhas de conscientização pública na TV sobre a VBG incluem um intérprete de linguagem de sinais.

## Quais são os meus direitos durante a pandemia da COVID-19? O que meu governo deve fazer?

Seu governo deve respeitar, proteger e cumprir seu direito de estar livre da VBG em todos os momentos.<sup>28</sup> Na verdade, você tem direitos específicos que devem ser garantidos durante e após uma emergência como esta pandêmica. Em todos os momentos, e particularmente durante a pandemia da COVID-19:

### Seu governo deve respeitar seus direitos:

O governo, e qualquer pessoa que trabalhe para o governo, é obrigado a nunca cometer VBG e a ter leis em vigor que tornem essa violência ilegal.<sup>29</sup>

**EXEMPLO:** O Governo aprova uma lei que exige que os médicos que trabalham em hospitais públicos não esterilizem as mulheres com deficiência (impeçam-nas de ter filhos permanentemente) sem seu acordo totalmente informado sobre o procedimento.<sup>30</sup>

## Seu governo deve proteger seus direitos:

O governo deve proteger as pessoas com deficiência contra a VBG, agindo para prevenir e tratar a VBG cometida por pessoas (como seu familiar, pessoa de apoio ou parceiro).<sup>31</sup>

Durante a crise da COVID-19, seu governo tem o dever de estar promulgando leis, políticas e programas que previnam e enfrentem a violência contra pessoas com deficiência, incluindo a adoção de medidas para enfrentar os estereótipos que contribuem para a violência contra pessoas com deficiência.

**EXEMPLO:** Você tem o direito aos serviços de apoio relacionados à deficiência que você requer para ser classificado como serviços essenciais por lei. Este direito é importante para permitir que você viva de forma independente e não tenha que confiar em sua família ou em ambientes institucionais para serviços de apoio essenciais e necessidades básicas como alimentação, água e moradia.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de ser incluído e poder compreender as informações apresentadas em qualquer campanha de conscientização da COVID-19 da VBG que trate do aumento do risco de violência durante a pandemia da COVID-19 e que compartilhe informações sobre os serviços disponíveis.

Durante a crise da COVID-19, seu governo tem o dever de fornecer serviços adequados, oportunos e acessíveis aos sobreviventes da VBG para evitar maiores danos.<sup>32</sup>

**EXEMPLO:** Você tem o direito, mesmo durante a COVID-19, de sair de sua casa para escapar da violência, buscar ajuda da polícia ou ter acesso aos serviços de saúde e de VBG.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de usar o transporte público acessível para buscar ajuda após experimentar a VBG, mesmo durante os bloqueios e restrições da COVID-19.

**EXEMPLO:** Você tem o direito a qualquer suporte de acessibilidade relacionado à deficiência que você precisar ao procurar serviços de saúde, serviços de VBG ou outras formas de serviços essenciais, mesmo que tenham sido implementadas restrições durante a pandemia da COVID-19.

**EXEMPLO:** Você sempre tem o direito de ter um intérprete ou pessoa de apoio de sua escolha com você durante uma consulta de saúde. Seu intérprete ou pessoa de apoio deve ser considerado como um trabalhador essencial e dotado de equipamento de proteção pessoal.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de viver na comunidade e não em uma instituição. Se você vive em uma instituição - como um lar de idosos, um lar em grupo ou uma instituição psiquiátrica - você tem o direito de fazer com que o governo tome medidas adicionais para considerar suas necessidades e enfrentar o risco crescente de violência que você enfrenta por causa do gênero e da deficiência devido à pandemia COVID-19.

**EXEMPLO:** Se você vive em uma instituição, alguém que não trabalha para o governo é obrigado a verificar regularmente se há casos de violência baseada no VBG na instituição. Você tem o direito de falar com essa pessoa e relatar a VBG.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de denunciar a VBG à polícia ou a outras pessoas de uma forma que mantenha suas informações sigilosas. Se você quiser, uma pessoa de sua confiança pode ir com você para denunciar o crime ou apoiá-lo para fazê-lo usando um telefone ou a internet.

Durante a crise da COVID-19, seu governo tem o dever de investigar, processar e punir a VBG.<sup>33</sup>

**EXEMPLO:** Você tem o direito de apresentar um relatório policial de forma acessível e fazer com que a polícia tome medidas para investigar alegações de VBG, mesmo quando eles estão ocupados com a aplicação das restrições da COVID-19.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de poder buscar uma ordem de proteção de emergência do sistema judicial de forma acessível, mesmo durante bloqueios ou paralisações do sistema judicial, e fazer com que a polícia faça cumprir essa ordem de proteção.<sup>34</sup>

**EXEMPLO:** O pessoal dos hospitais, delegacias e abrigos deve ser treinado e conhecer seus direitos.

Durante a crise da COVID-19, seu governo tem o dever de estar promovendo a recuperação física, mental e psicológica, a reabilitação e a reintegração social dos sobreviventes da VBG em sua comunidade.<sup>35</sup>

**EXEMPLO:** Você tem o direito de ter serviços de apoio psicossocial, como aconselhamento ou linhas diretas de saúde mental, disponíveis em formatos acessíveis, como formatos digitais e de vídeo, mensagens de texto e vários idiomas, incluindo linguagem gestual local.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de poder visitar prestadores de serviços, incluindo conselheiros, treinados na prestação de serviços inclusivos para pessoas com deficiência, e de saber como fornecer fortes referências a outros prestadores de serviços para necessidades relacionadas à VBG e à deficiência, se você experimentou ou tem medo de VBG.

### Seu governo deve cumprir seus direitos:

O governo deve garantir que as pessoas com deficiência possam viver uma vida livre da VBG, inclusive, por exemplo, assegurando que os serviços de proteção sejam acessíveis e treinando os prestadores de serviços sobre serviços que incluam a deficiência.<sup>36</sup> O governo também deve assegurar a participação de mulheres, meninas e pessoas com deficiência no processo de preparação, resposta e recuperação da COVID-19.<sup>37</sup> O governo deve ainda fornecer financiamento ao sistema judicial onde a VBG é processada para garantir que o escritório do serviço de apoio às vítimas seja totalmente acessível, tenha pessoal treinado em inclusão da deficiência e tenha um intérprete de linguagem de sinais no pessoal.<sup>38</sup>

**EXEMPLO:** Você tem o direito de ser incluído na coleta de dados e de acessar dados desagregados por gênero e deficiência sobre o impacto da COVID-19 na VBG.

**EXEMPLO:** Você tem o direito de ser consultado nas avaliações do governo sobre a VBG durante a pandemia da COVID-19, com financiamento e programação atribuídos de acordo.

### Se eu sofrer a VBG, o que eu devo fazer?

- Se você estiver passando por uma emergência, entre em contato com a polícia local ou com o provedor de emergência. Você deve fazer isto mesmo que onde você mora esteja sob uma ordem de suspensão obrigatória ou qualquer outra restrição da COVID-19.
- Entre em contato com sua organização local de vítimas/sobreviventes ou outras que forneçam serviços especializados da VBG, tais como hospitais ou linhas de ajuda para aqueles que tenham experimentado a VBG. Use a internet (se você tiver uma conexão segura e confidencial) ou peça a uma pessoa de confiança para ajudá-lo a identificar uma maneira segura e acessível de contatá-los.

- Entre em contato com sua organização local de pessoas com deficiência ou organização de apoio a pessoas com deficiência para solicitar uma indicação e/ou assistência buscando serviços acessíveis de VBG, ou para se juntar a um grupo de apoio para mulheres, meninas e pessoas não-conformes de gênero com deficiência.

## Onde posso saber mais sobre a VBG?

- ONU Mulheres, [Acabando com a violência contra a mulher COVID-19 sínteses](#) (2020-2021).
- ONU Mulheres e Women Enabled International (WEI), [COVID-19, gênero, e lista de verificação de deficiência: Prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra mulheres, meninas e pessoas com deficiência durante a pandemia da COVID-19](#) (2021).
- Fundo das Nações Unidas para a População, ONU Mulheres, Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento, Escritório de Nações Unidas sobre Drogas e Crime, [Serviços Essenciais para Mulheres e Meninas Sujeitas à Violência](#) (2015).
- UNFPA e WEI, [Mulheres e Jovens com Deficiência: Diretrizes para a prestação de serviços com base em direitos e de gênero para enfrentar a violência de gênero e a saúde e direitos sexuais e reprodutivos](#) (2018).



Esta publicação foi produzida pela ONU Mulheres e Women Enabled International no contexto do programa *Building Back Better for All*, apoiado pela Parceria das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (UNPRPD) Multi Partner Trust Fund. Esta publicação não reflete necessariamente a posição oficial do MPTF da UNPRPD.

## Notas finais

Algumas das seguintes notas finais contém texto em Inglês. Na maioria dos casos, as referências são de documentos disponíveis somente em inglês. Se precisar de algum documento em Português, pode entrar em contato com o Fundo de Nações Unidas Para a População ou com Women Enabled International.

- 1 UN Women, *Frequently Asked Questions: Types of Violence against Women and Girls* (2021), <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/faqs/types-of-violence>.
- 2 World Health Organization (WHO), *Gender and Health* (2021), [https://www.who.int/health-topics/gender#tab=tab\\_1](https://www.who.int/health-topics/gender#tab=tab_1).
- 3 Vide, e.g., Human Rights Campaign, *Glossary of Terms*, [https://www.hrc.org/resources/glossary-of-terms?utm\\_source=GS&utm\\_medium=AD&utm\\_campaign=BPI-HRC-Grant&utm\\_content=454853592927&utm\\_term=lgbt%20definition&gclid=Cj0KCQIAvKBBhCXARIsACTePW-cHrQEQk0ockKXIUklmDzb\\_pARvs\\_nQeD-vN6vFUjinbdeTHzgaAotsEALw\\_wcB](https://www.hrc.org/resources/glossary-of-terms?utm_source=GS&utm_medium=AD&utm_campaign=BPI-HRC-Grant&utm_content=454853592927&utm_term=lgbt%20definition&gclid=Cj0KCQIAvKBBhCXARIsACTePW-cHrQEQk0ockKXIUklmDzb_pARvs_nQeD-vN6vFUjinbdeTHzgaAotsEALw_wcB).
- 4 Vide, e.g., Council of Europe, *What is gender-based violence?*, <https://www.coe.int/en/web/gender-matters/what-is-gender-based-violence>.
- 5 U.N. Human Rights Council, *Report of the Independent Expert on protection against violence and discrimination based on sexual orientation and gender identity*, para. 62 (2018), A/HRC/38/43.
- 6 UN Women, *Frequently Asked Questions: Types of Violence against Women and Girls* (2021), <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/faqs/types-of-violence>.
- 7 Vide, e.g., Committee on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD Committee), *General Comment No. 3: Women and girls with disabilities*, para. 31, U.N. Doc. CRPD/C/GC/3 (2016) [hereinafter CRPD Committee, *Gen. Comment No. 3*].
- 8 UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA) & WOMEN ENABLED INTERNATIONAL (WEI), *WOMEN AND YOUNG PERSONS WITH DISABILITIES: GUIDELINES FOR PROVIDING RIGHTS-BASED AND GENDER-RESPONSIVE SERVICES TO ADDRESS GENDER-BASED VIOLENCE AND SEXUAL AND REPRODUCTIVE HEALTH AND RIGHTS* 49-51 (2018), <https://www.unfpa.org/featured-publication/women-and-young-persons-disabilities>.
- 9 UN Women, *COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls* 1-2 (2020), <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/issue-brief-covid-19-and-ending-violence-against-women-and-girls>.
- 10 Emma Pearce, *Disability Considerations in GBV Programming during the COVID-19 Pandemic* (Mar. 2020), [http://www.sddirect.org.uk/media/1889/gbv-aor-research-query\\_covid-19-disability-gbv\\_final-version.pdf](http://www.sddirect.org.uk/media/1889/gbv-aor-research-query_covid-19-disability-gbv_final-version.pdf).
- 11 CEDAW Committee, *General Recommendation No. 19: Violence against women*, (11th Sess., 1992), in *Compilation of General Comments and General Recommendations Adopted by Human Rights Treaty Bodies*, U.N. Doc. HRI/GEN/1/Rev.9 (Vol. II) (2008).
- 12 Convention on the Rights of Persons with Disabilities, G.A. Res. 61/106, U.N. Doc. A/RES/61/106 (Dec. 13, 2006) [hereinafter CRPD].
- 13 *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*, adopted Dec. 18, 1979, G.A. Res. 34/180, U.N. GAOR, 34th Sess., Supp. No. 46, at 193, U.N. Doc. A/34/46, U.N.T.S. 13 (entered into force Sept. 3, 1981) [doravante CEDAW].
- 14 International Covenant on Civil and Political Rights, adotado em 16 de dez., 1966, art. 2, G.A. Res. 2200A (XXI), U.N. GAOR, 21<sup>st</sup> Sess., Supp. No. 16, U.N. Doc. A/6316 (1966), 999 U.N.T.S. 171 (entrou em vigor em 23 de mar, 1976) [hereinafter ICCPR]; International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights, art. 2, G.A. Res. 2200A (XXI), U.N. GAOR, Supp. No. 16, U.N. Doc. A/6316 (1966) [doravante IESCR]; CRPD, *supra* nota 12, arts. 5-7; CEDAW, *supra* nota 13, arts. 1 & 3; Convention on the Rights of the Child, adotado em 20 de nov., 1989, arts. 2,5, G.A. Res. 44/25, annex, U.N. GAOR, 44<sup>th</sup> Sess., Supp. No. 49, U.N. Doc. A/44/49 (1989) (entrou em vigor em 2 de set., 1990) [doravante CRC]; Protocol to the African Charter on Human and Peoples' Rights on the Rights of Women in Africa, 2<sup>nd</sup> Ordinary Sess., Assembléia da União, adotada em 11 de julho de 2003, artes. Artes. 2-3 [doravante Carta Africana]; Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher, art. 4, 33 I.L.M. 1534 [doravante Convenção Americana]; Conselho da Europa, Convenção sobre a Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher e à Violência Doméstica, art. 5 (entrou em vigor em 1<sup>o</sup> de agosto de 2014) [doravante Convenção de Istambul].
- 15 ICCPR, *supra* nota 14, art. 26; CRPD, *supra* nota 12, arts. 12 & 13; African Charter, *supra* nota 14, art. 3; American Convention, *supra* nota 14, art. 3.
- 16 CRPD, *supra* nota 12, art. 8.
- 17 *Id.*, art. 11; African Charter, *supra* nota 14, art. 18.
- 18 CRPD, *supra* nota 12, art. 19.
- 19 *Id.*, arts. 16(4) & 25; CRC, *supra* nota 14, art. 39; Istanbul Convention, *supra* nota 14, art. 20.
- 20 ICESCR, *supra* nota 14, art. 11; CRPD, *supra* nota 12, art. 28.
- 21 ICESCR, *supra* nota 14, art. 11; CRPD, *supra* nota 12, art. 28.
- 22 ICESCR, *supra* nota 14, art. 11; CRPD, *supra* nota 12, art. 28.
- 23 CRPD, *supra* nota 12, art. 29.
- 24 *Id.*, art. 9; Istanbul Convention, *supra* nota 14, art. 20.
- 25 CRPD Committee, *General Comment No. 2: Article 9: Accessibility*, para. 13, U.N. Doc. CRPD/C/GC/2 (2016).
- 26 *Id.*, paras. 20, 27-33.
- 27 UN Women, UNFPA, WHO et al, *Essential Services Package for Women and Girls Subject to Violence* 14 (2015), <https://www.unfpa.org/essential-services-package-women-and-girls-subject-violence>.
- 28 WEI, *The Right to Women and Girls with Disabilities to be free from Gender-Based Violence, (O direito de mulheres e meninas com deficiência a serem livres da violência de gênero)*, <https://womenenabled.org/factsheets.html>.
- 29 Vide Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados - Vienna Convention on the Law of Treaties, art. 26, 1155 U.N.T.S. 331 (1980); Human Rights Committee, *General Comment No. 35: Article 9 (Liberty and security of person)*, para. 9, U.N. Doc. CCPR/C/GC/35 (2014) [hereinafter HRC, *Gen. Comment No. 35*]; CRPD Committee, *Gen. Comment No. 3, supra* nota 7, para. 25.
- 30 CRPD Committee, *Gen. Comment No. 3, supra* nota 7, para. 25.
- 31 Vide Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados - Vienna Convention on the Law of Treaties, art. 26, 1155 U.N.T.S. 331 (1980); Human Rights Committee, *General Comment No. 31: Nature of the General Legal Obligations Imposed on States Parties to the Covenant*, para. 8, U.N. Doc. CCPR/C/21/Rev.1/Add.13 (2004); HRC, *Gen. Comment No. 35, supra* nota 29, para 9; CRPD Committee, *Gen. Comment No. 3, supra* nota 7, para. 26; ESCR Committee, *General Comment No. 22 (2016) on the Right to Sexual and Reproductive Health (Article 12 of the International Covenant on the Economic, Social and Cultural Rights)*, para. 41, U.N. Doc. E/C.12/GC/22 (2016) [hereinafter ESCR Committee, *Gen. Comment No. 22*].
- 32 UN Women, *Policy Brief No. 17: COVID-19 and Violence Against Women and Girls: Addressing the Shadow Pandemic* 6-7 (2021), <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/06/policy-brief-covid-19-and-violence-against-women-and-girls-addressing-the-shadow-pandemic>.
- 33 *Id.*
- 34 CRPD Committee, *Gen. Comment No. 3, supra* nota 7.
- 35 UN Women, *Policy Brief No. 17: COVID-19 and Violence Against Women and Girls: Addressing the Shadow Pandemic* 6-7 (2021), <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/06/policy-brief-covid-19-and-violence-against-women-and-girls-addressing-the-shadow-pandemic>.
- 36 Vide Vienna Convention on the Law of Treaties, art. 26, 1155 U.N.T.S. 331 (1980); ESCR Committee, *Gen. Comment No. 22, supra* nota 31, para. 42; CRPD Committee, *Gen. Comment No. 3, supra* nota 7, para. 27.
- 37 CRPD, *supra* nota 12, art. 11; African Charter, *supra* nota 14, art. 18.
- 38 ESCR Committee, *Gen. Comment No. 22, supra* nota 31, para. 45.